



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
DIVISAO DE AQUISICOES E LOGISTICA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Superintendência Federal de Agricultura no Estado do Distrito Federal	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Divisão de Aquisição e Logística DIAL	
Responsável pela Demanda: Polyane Pimentel Galvão	Matrícula/SIAPE: 1355696
E-mail: polyane.galvao@agro.gov.br	Telefone: 61 33297116

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso
Justifica-se a compra de material de consumo, com a finalidade de atender as necessidades da SFA-DF. Essa aquisição atende os incisos I, IV, do art. 40 da Lei 14.133/21, combinado com a IN SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, portanto contempla o objeto da contratação.
2. Especificação do serviços a serem contratados ou dos bens a serem adquiridos, com os seus quantitativos correspondentes
Descrição detalhada: Os itens a serem adquiridos estão apresentados na Tabela abaixo:

Item	Descrição do Bem ou Serviço	Código CATMAT/ CATSER	Quantidade	Métrica ou Unidade
1	Quadro Elétrico 60x50	618608	01	unidade
2	Disjuntores Tripolar Caixa Moldada 125 A Schneider	616749	03	unidade
3	Barramento de Cobre Chata 35mm	605399	05	metros
4	Termo Retrátil 35mm na cor Azul	454107	02	metros
5	Termo Retrátil 35mm na cor Branca	213016	02	metros
6	Barramento Terra 35mm	600646	01	unidade
7	Barramento Neutro 35mm	325102	01	unidade
8	Terminais de Compressão 35mm	325745	30	unidades
9	Travas de Disjuntores com Cadeado	608319	02	unidades
10	Acrílico para Proteção 60x50	484521	01	unidade
11	É necessário contratar profissionais capacitados para realizar o desligamento e a retirada do nobreak de 60KVA e banco de baterias do local.	2658	01	serviço
12	Instalação do novo nobreak de 80KVA no mesmo local. Essa equipe deve ter conhecimento técnico para garantir a correta conexão dos dispositivos e a configuração adequada.	2658	01	serviço

3. Previsão de data de início da prestação de serviços ou de entrega de bens

A previsão de execução dos serviços serão de até 10 (dez) dias corridos após o recebimento da nota de empenho pelo credor.

4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

Planejamento:

Carlos Alberto Ferreira Junior, SIAPE - 1202;

Oseas Benjamin da Silva, SIAPE - 1384;

Polyane Pimentel Galvão, SIAPE - 3355969.

Fiscalização:

Anderson Lyra de Abreu



Documento assinado eletronicamente por **POLYANE PIMENTEL GALVAO, Chefe da Divisão de Aquisição e Logística**, em 15/09/2024, às 21:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **36449501** e o código CRC **D5E6D74A**.